

## RESOLUÇÃO CNM Nº 005/2015.

A Comissão Executiva, de acordo com o art. 14 inciso IV do Estatuto da CNM, que compete a esta Comissão definir regras de funcionamento interno da entidade e,

### CONSIDERANDO:

- a) que a CNM é uma associação de natureza jurídica sem fins lucrativos;
- b) a importância em assegurar o bom andamento e a manutenção da imparcialidade nos processos seletivos realizados pela CNM;
- c) a necessidade de ampliar o atendimento à transparência resultante dos processos seletivos da CNM; e
- d) a indispensabilidade de aprimorar os instrumentos de controle da Entidade.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Guia do Processo Seletivo para a realização das contratações de pessoal destinado a atuar junto as áreas de interesse da CNM.

Parágrafo único: o guia referenciado no caput poderá ser utilizado como instrumento de orientação para a realização dos procedimentos internos de contratação de colaboradores para o quadro efetivo da CNM.

Art. 2º Fica instituído a comissão de seleção, responsável por conduzir os processos seletivos da CNM, devendo ser renovada a cada novo processo seletivo, e conterà a seguinte composição:

- a) 1(um) membro integrante da coordenação de Gestão;
- b) 1(um) membro responsável direto pelo colaborador a ser contratado;
- c) 1(um) membro do corpo técnico ou funcionário que trabalhe em área relacionada ao do cargo a ser contratado.

§ 1º. Os membros integrantes da comissão de seleção serão nomeados pelo setor de Recursos Humanos da CNM.

§ 2º. A renovação dos membros da comissão de seleção não impede a nomeação de colaborador/funcionário que atuou em processo anterior para compor novo processo de seleção ou em processos seletivos simultâneos.

§ 3º. A comissão de seleção, quando necessário, poderá solicitar auxílio de qualquer funcionário ou consultor da CNM para fins de aprimoramento das etapas de seleção.

Art. 3º. A presente Resolução surtirá seus efeitos jurídicos e legais a contar de sua respectiva aprovação.

Brasília, 19 de novembro de 2015.

#### **Comissão Executiva/CNM**

Paulo Ziulkoski  
Presidente

Hugo Lembeck  
Primeiro Tesoureiro

Eduardo Tabosa  
Primeiro Secretário